

PROCESSO Nº 201100005004726

SEXTO (6º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, COM PRAZO DETERMINADO, DE PARTE DE IMÓVEL EM EDIFÍCIO COMERCIAL SITUADO NA RUA 05, QD. C-05, LT. 23, Nº 833, CEP.: 74115-060 – SETOR OESTE, GOIÂNIA, GOIÁS, COM ÁREA TOTAL DE 903,84 M2, REFERENTE A 11 (ONZE) GARAGENS NO 1º SUBSOLO E 460,00 M2, REFERENTE AO 8º (OITAVO) ANDAR, PARA USO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, PERTENCENTES AO ESTADO DE GOIÁS, EM PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA, TODAS VINCULADAS À DIRETORIA-EXECUTIVA DE LIQUIDAÇÃO DE ESTATAIS, ADIDA DA SECRETARIA DE ESTADO A ADMINISTRAÇÃO, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS S/A – CASEGO EM LIQUIDAÇÃO, COMO LOCATÁRIA E A EMPRESA TBT – PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, COMO LOCADORA, NA FORMA ABAIXO.

Por este Instrumento, de um lado, **COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS – CASEGO, em liquidação.**

empresa de economia mista, inscrita no CNPJ/MF nº 01.556.240/0001-30, estabelecida em Goiânia - GO, na Rua 05 nº 833, 8º andar, Edifício Palácio de Prata, Setor Oeste, CEP 74115-060, Goiânia-GO e neste ato representadas por seu Liquidante, **BRUNO BATISTA SILVA**, brasileiro, casado, Técnico em Gestão Pública, Carteira de Identidade nº 4626992, DGPC, inscrito no CPF/MF sob nº 011.810.451-93, devidamente nomeado nos termos do Decreto Governamental de 14/01/2022, publicado no DOEGO 23.721, de 20.01.2022, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA** e de outro lado, **TBT – PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.385.433/0001-14, sediada em Goiânia/GO, na Rua 5, nº 833,

CEP.: 74115-060, Setor Oeste, neste ato legalmente representada pelo Sr. **ÊNIO MARTINS FONSECA**, brasileiro, casado, empresário, economista – CRE, residente e domiciliado em Goiânia/GO, carteira de identidade nº 1093722, 2ª via, emitida pela DGPC/GO, CPF nº 228.305.611-04, e **JUAREZ MARTINS FONSECA**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 134.903.111-91, CI-RG 410.136, 2ª Via, SSP/GO, residente na Rua GV-15, Qd. 30, Lt. 04, doravante chamada **LOCADORA**, têm entre si, justo e acertado, o presente Contrato de Prestação de Serviços, conforme disposições da Lei 8.666/1993, suas alterações posteriores, a que se submetem as partes, e ainda conforme o Processo nº 201100005004726, celebram o presente **TERMO ADITIVO CONTRATUAL** de acordo com as condições e cláusulas a seguir.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MUDANÇA DE TITULARIDADE

Em razão dos procedimentos para finalização da liquidação da empresa **Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Goiás S/A – CASEGO em liquidação**, com previsão do encerramento das atividades para o dia 28/02/2022, fica alterado o Preâmbulo do Contrato de Locação, e os Termos Aditivos sucessivos, firmado entre **LOCATÁRIA** e **LOCADORA**, a fim de, comum acordo, substituir a titularidade do Contrato Originário, seus termos aditivo, e ainda, por haver permissão legal disposta no Decreto nº 9.659, de 06 de maio de 2020, o qual dispõe sobre o processo de liquidação de empresas estatais controladas pelo Estado de Goiás, em seu art. 6º, § 1º, da **LOCATÁRIA** para a **EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS – PRODAGO em liquidação**, inscrita no CNPJ **24.812.554/0001-51**, estabelecida na Rua 05, nº 833, 8º andar, Edifício Palácio de Prata, Setor Oeste, CEP 74115-060, Goiânia, Goiás.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Restam ratificadas as demais cláusulas, do Quinto Termo Aditivo, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo.

E assim por estarem firmes e contratadas, assinam as partes, por seus representantes legais, este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2022.

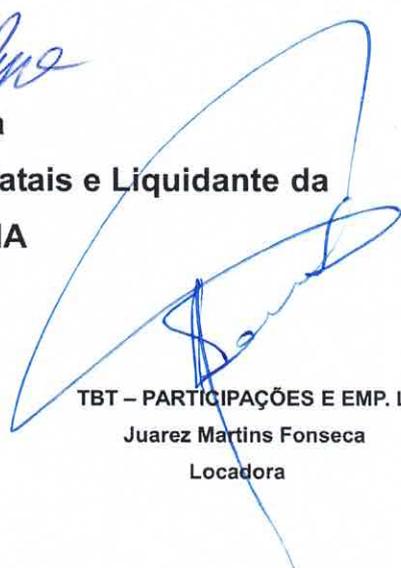


**Bruno Batista Silva**

**Diretor-Executivo de Liquidação de Estatais e Liquidante da  
CASEGO/LOCATÁRIA**



**TBT – PARTICIPAÇÕES E EMP. LTDA**  
**Erio Martins Fonseca**  
Locadora



**TBT – PARTICIPAÇÕES E EMP. LTDA.**  
**Juarez Martins Fonseca**  
Locadora

TESTEMUNHAS:

1. Cley Abreu de Campos  
RG nº 3419015      CPF nº 824.654.281-87

2. [Signature]  
RG nº 5594767      CPF nº 955.101.411-15

### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

**LOCATÁRIA: COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS – CASEGO, em liquidação,** empresa de economia mista, inscrita no CNPJ/MF nº 01.556.240/0001-30; **LOCADORA: TBT – PARTICIPAÇÕES E EMPREENDEIMENTOS LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.385.433/0001-14. **OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, SITUADO NA RUA 05, QD. C-05, LT. 23, Nº 833, CEP.: 74115-060 – SETOR OESTE, GOIÂNIA, GOIÁS, COM ÁREA TOTAL DE 903,84. PROCESSO: 201100005004726. OBJETO: Mudança de Titularidade da LOCATÁRIA para Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás – PRODAGO em liquidação.**



Recebido em  
22-02-2022  
